



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INTENÇÃO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10081/2024

Conforme Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ, através de seu DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste aviso e seus anexos.

#### 1. OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os interessados poderão obter informações e enviar suas propostas através do e-mail: [compradireta@igaracudotiete.sp.gov.br](mailto:compradireta@igaracudotiete.sp.gov.br) ou no endereço: Rua Amando Simões, nº 470, Bairro Centro, cidade de Igarapu do Tietê/SP, CEP 17350-041, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas do dias úteis.

Período do recebimento das propostas: de 29/07/2024 às 8:00 horas até 31/07/2024 às 17:00 horas.

Critério de julgamento: menor preço.

#### 2. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Local de entrega / prestação de serviços: Conforme Documentação de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, pelo prazo de até 5 (cinco) meses.

#### 3. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços / entrega do material, mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica.

No ato do pagamento, poderão ser retidos pela PREFEITURA os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, no percentual previsto na legislação federal vigente na época do pagamento do valor, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Prefeitura, em guia próprio, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do IRRF e/ou ISS sobre contas devidas a contratada, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento.

A Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê ficará responsável pela fiscalização do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, ficando a empresa contratada sujeita as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

#### 4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As comunicações referentes ao aviso de contratação serão publicadas conforme Decreto Municipal nº 43/2024. A publicação poderá ser feita em até 10 (dez) dias úteis após a contratação. As demais condições constam no presente aviso e seus anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### 5. DAS PROPOSTAS

Nos valores e preços constantes das propostas estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem ou prestação dos serviços.

A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do formulário do Anexo I e constar no mínimo os seguintes dados do fornecedor:

Razão social / Nome

CNPJ ou CPF

Endereço / telefone / e-mail

Data

Prazo de validade da proposta

Assinatura e identificação do representante legal da empresa

O microempresário individual ou a empresa proponente que pretende obter os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverá apresentar declaração de enquadramento como ME ou EPP, conforme modelo Anexo II, nos termos da legislação pertinente.

Apresentar declaração conforme Anexo III.

### 6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado da contratação: R\$ 31.310,17 (trinta e um mil e trezentos e dez reais e dezessete centavos).

### 7. DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O início da prestação dos serviços / entrega do material será a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 23/2024 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### 9. CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE.**

### 10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar empresas no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste aviso e seus Anexos.

Estão impedidas de participar desta contratação pessoas físicas ou jurídicas conforme disposto no art. 14 da lei 14.133/2021, seus incisos e respectivos parágrafos, dentre outras estabelecidas por lei.

### 11. DA HABILITAÇÃO E DAS ORIENTAÇÕES AOS FORNECEDORES/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

## ESTADO DE SÃO PAULO

O proponente vencedor, terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis em horário comercial, para demonstrar a HABILITAÇÃO da empresa, a título de habilitação na disputa, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea anterior;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- e) Identidade e CPF, no caso de pessoal física.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativa à sede do licitante, desde que pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, na forma conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos Mobiliários;
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Certidão Negativa de falência ou concordata e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

O prazo de até 02 (dois) dias úteis em horário comercial, para a apresentação dos documentos de habilitação poderá ser estendido ou prorrogado a critério da Administração mediante justificativa no processo.

No caso de empresa ME ou EPP, havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis ao fornecedor para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo agente de contratação.

A não regularização fiscal no prazo estabelecido nos itens anteriores, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), ou se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, a Administração poderá: a) republicar o presente aviso com uma nova data; ou b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

### 12. DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizada a Contratação Direta pela Administração, será firmado Termo de Contrato com o fornecedor ou será enviado a ele o instrumento como a Autorização de Fornecimento/Empenho.

A entrega da Autorização de Fornecimento/Empenho no e-mail informado pelo fornecedor no processo será considerada como aceitação do documento e das condições de contratação.

O aceite da Autorização de Fornecimento/Empenho, emitida à empresa habilitada, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021, inclusive no tocante as sanções ali previstas para o caso de descumprimento.

Igarapé do Tietê, 24 de julho de 2024.

Patrícia de Fátima Venturolli Ferrari  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10081/2024**  
Conforme Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021

**FORMULÁRIO DE MODELO DE PROPOSTA**

**RAZÃO SOCIAL/NOME DO PROPONENTE:**

**CPF/CNPJ:**

**INSC. ESTADUAL:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**TELEFONE(S):**

**EMAIL:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**CEP:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**LOTE I**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
15	Urna mortuária padrão adulto, envernizadas, alça dura, babado em tecido e travesseiro solto. Dimensões externas: 1,97 comp x 0,67 larg x 0,38 alt, dimensões internas 1,90x0,56x0,32.		
02	Urna mortuária padrão adulto, envernizadas, alça dura, babado em tecido e travesseiro solto. Dimensões externas: 1,99 comp x 0,76 larg x 0,42 alt, dimensões internas 1,90x0,64x0,35.		
04	Urna mortuária padrão infantil, urna infantil caixa, envernizadas, alça dura, acabamento externo em verniz poliuretano branco. Dimensões 0,60 a 1,40.		

O valor global da presente proposta é de R\$ ....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto/prestação dos serviços da presente contratação, tais como tributos de qualquer natureza, frete, pessoal, equipamentos e quaisquer outras despesas acessórias necessárias, ainda que não especificados neste Aviso de Contratação Direta.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10081/2024

Conforme Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ....., sediada na Rua ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

Declara ainda, ser:

\_\_\_ Microempreendedor individual e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

\_\_\_ Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

\_\_\_ Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10081/2024

Conforme Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021

### MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., por meio de seu representante legal, CPF....., vem por meio desta declarar o que segue:

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no aviso de contratação direta;

DECLARO que cumpro com os requisitos para a habilitação definido no aviso de contratação direta e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências;

DECLARO que inexistem fatos impeditivos para a habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARO que cumpro os termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

DECLARO que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do artigo da Constituição Federal;

DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em conformidade com o art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza efeitos legais, estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estiver sujeito.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente